Análise de Riscos

(Persianas e Cortinas.)

Processo Administrativo nº 022/2026

Documento de Formalização de Demanda nº 019/2026

MACRO PROCESSO DE ANÁLISE DE RISCOS
Persianas e cortinas para Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

APRESENTAÇÃO

A análise de riscos no contexto da nova lei de licitações é crucial para compreender e implementar efetivamente os processos licitatórios de maneira mais transparente e eficiente. Essa análise assume um papel crucial para antecipar, identificar e mitigar potenciais obstáculos que possam surgir ao longo do processo de contratação e execução do contrato.

Assim, este documento apresenta a análise dos riscos que envolvem o processo de **fornecimento e instalação de persianas horizontais em alumínio e de cortinas em tecido semi-blackout**, nos moldes do art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada por meio de Pregão cujo critério de julgamento poderá ser o menor preço global, visando identificar os possíveis riscos, ou seja, eventos futuros e incertos, que, caso venham a ocorrer, possam causar algum prejuízo ao procedimento de contratação ou à regular execução do contrato.

Pontos-Chaves	Descrição
Transparência e Previsibilidade	Enfatiza a importância de divulgar informações de forma clara durante os processos licitatórios, destacando a análise de riscos como meio de antecipar possíveis desafios.
Planejamento Estratégico	Destaca a necessidade de incorporar a análise de riscos desde as fases iniciais do planejamento, possibilitando uma abordagem proativa na gestão das licitações e de contratos públicos.
Avaliação de Propostas	Sugere o uso da análise de riscos na fase de avaliação das propostas, identificando inconsistências e contribuindo para uma seleção mais informada e justa de licitantes.
Contratação e Execução	Enfatiza a importância da gestão de riscos durante a execução do contrato, permitindo ajustes conforme necessário para garantir a melhoria contínua nos fornecimentos e serviços prestados para a Câmara.

Os riscos foram separados por fases do processo licitatório, compreendendo: 1. Riscos do Processo de Contratação; 2. Riscos - Fase de Licitação/Contratação e 3. Riscos – Fiscalização e Gestão do Contrato, sendo que para a classificação dos riscos, utilizou-se como fatores a probabilidade de ocorrência e o impacto, caso ocorra, considerando uma escala de muito baixo (1) a muito alto (5), o resultado da multiplicação das duas vertentes define o nível de risco que vai de baixo a extremo, utilizou-se os seguintes parâmetros:

ESCALA DE VALORES

Escala de Probabilidade		
Descritor	**Descrição**	**Nível**
Muito baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Escala de Impacto		
Descritor	**Descrição**	**Nível**
Muito baixa	**Mínimo** impacto nos objetivos do processo	1
baixa	**Pequeno** impacto nos objetivos do processo.	2
Média	**Moderado** impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alta	**Significativo** impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alta	**Catastrófico** impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto irá definir o nível de risco processual, ou seja, o provável impacto nos objetivos do processo organizacional.

NR (Nível de Risco) = **NP** (Nível de Probabilidade) **x NI** (Nível de Impacto)

Nível de Risco	
0 – 4,99	Risco Baixo - RB
5 - 11,99	Risco Médio - RM
12 – 19,99	Risco Alto - RA
20 -25	Risco Extremo

1) RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1				
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) insuficiente ou incompatível com a estrutura física da nova sede				
Probabilidade Baixa (2)		**Impacto** Médio (3)		**Nível de Risco Médio (6)**
Causa	1. Levantamento impreciso dos vãos das janelas.			
	2. Ausência de verificação *in loco* do prumo/alvenaria/estruturas de gesso.			
	3. Falhas na definição da solução técnica ideal (ex: proporção do tecido semi-blackout).			
Dano potencial (consequência)	1. Incompatibilidade na instalação dos itens.			
	2. Necessidade de adequações/aditivos contratuais.			
	3. Atraso no fornecimento e prejuízo ao controle de iluminação/privacidade da Câmara.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				**Responsável**
1. Realização de vistoria prévia e detalhamento criterioso das medições, considerando a margem de segurança estimativa de 5% sobre a área dos vãos no ETP.				Área Requisitante
Ação de Contingência				**Responsável**
1. Revisão e readequação imediata dos quantitativos e especificações do ETP antes do lançamento do edital.				Área Requisitante e Superintendência

Risco 2				
Falhas na elaboração do Termo de Referência (TR) e inconsistência na pesquisa de mercado				
Probabilidade Baixa (2)		**Impacto** Médio (3)		**Nível de Risco Médio (6)**
Causa	1. Subdimensionamento dos custos unitários por metro quadrado.			
	2. Ausência de previsão clara das normas da ABNT.			
Dano potencial (consequência)	1. Possibilidade de falha na prestação de serviço.			
	2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara.			
	3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato.			
	4. Suspensão, revogação ou anulação da dispensa/licitação.			
	5. Se as especificações e requisitos no TR não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos pode ser imprecisa.			
	5. Licitação fracassada ou deserta.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				**Responsável**
1. Realizar uma ampla pesquisa sobre os itens contidos no TR.				Área Requisitante
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.				
3. Realização de treinamento aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.				
Ação de Contingência				**Responsável**
1. Revisão e Atualização no Termo de Referência.				Área Requisitante e Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento dos envolvidos.				
3. Orientação/responsabilização dos envolvidos.				

2) RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Risco 3				
Impugnação do Edital ou pedidos de esclarecimento sobre exigências técnicas				
Probabilidade Baixa (2)		**Impacto** Médio (3)		**Nível de Risco Médio (6)**
Causa	1. Dúvidas de licitantes sobre a obrigatoriedade da visita técnica *versus* a declaração substitutiva formal. 2. Questionamentos acerca da vedação de subcontratação e ausência de garantia contratual.			
Dano potencial (consequência)	1. Atraso na abertura do certame.			
	2. Necessidade de republicação do edital com reabertura de prazos			
	3. Adiamento na entrega das cortinas e persianas.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				**Responsável**
1. Redação clara no edital amparada pelo art. 63, §3º da Lei 14.133/2021 quanto à facultatividade da visita técnica, prevendo agendamento prévio com servidor designado.				Compras e Licitações e Procuradoria Jurídica
Ação de Contingência				**Responsável**
1. Análise célere e tempestiva das impugnações/esclarecimentos pelo Pregoeiro e Área Requisitante, promovendo os ajustes necessários.				Pregoeiro, Área Requisitante e Divisão de Compras

Risco 4				
Impugnação do Edital				
Probabilidade Baixa (2)		**Impacto** Médio (3)		**Nível de Risco Médio (6)**
Causa	1. Falta de conhecimento do escopo.			
	2. Falta de tempo hábil para a elaboração do edital.			
	3. Requisitos mal definidos.			
	4. Restrições desnecessárias ou excessivas			
Dano potencial (consequência)	1. Atraso na abertura da licitação.			
	2. Risco de suspender a licitação "sine die".			
	3. Possibilidade de abertura de novo processo.			

Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Revisão minuciosa do Edital.	Área Requisitante e Divisão de Compras e Licitações
2. Treinamento para a equipe de compras e licitações.	
3. Realização de estudo e consulta as jurisprudências e novas legislações aplicáveis.	
4. Incorporar as atualizações aplicáveis ao Edital.	
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Republicação do edital com as correções.	Área de Compras e Licitações
2. Orientação da área requisitante e a Divisão de Compras e Licitações.	Superintendência

Risco 5				
Falhas do pregoeiro/equipe de apoio na condução do processo de licitação				
Probabilidade Muito baixa (1)		**Impacto** Alto (4)		**Nível de Risco Baixo (4)**
Causa	1. Falta de treinamento do pregoeiro e equipe de apoio.			
	2. Pregoeiro não solicitar apoio da equipe para auxílio nos trabalhos.			
	3. Condução da sessão em desconformidade com prazos e regras do edital.			
	4. Falta de conhecimento de jurisprudência de atualização de entendimento de doutrinas.			
	5. Falta de conhecimento de manuseio do portal eletrônico.			
Dano potencial (consequência)	1. Suspensão/anulação da licitação.			
	2. Recursos que poderão retardar o processo licitatório.			

Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Elaborar Check list.	Pregoeiro e equipe de apoio
2. Treinar os servidores.	
3. Estabelecer rotinas de ações necessárias.	
4. O pregoeiro e a equipe de apoio ter pleno conhecimento das funcionalidades do portal eletrônico.	
5. O pregoeiro e a equipe de apoio ter pleno conhecimento do edital.	
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Orientação/responsabilização da equipe de apoio e do Pregoeiro.	Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento dos envolvidos.	

Risco 6				
Não assinatura do Contrato				
Probabilidade Muito baixa (1)		**Impacto** Alto (4)		**Nível de Risco Baixo (4)**
Causa	1. Prazo para assinatura inferior ao permitido em lei/Edital.			
	2. Falha na convocação do contratado.			
Dano potencial (consequência)	1. Atraso no início do serviço.			
	2. Necessidade de convocação do próximo proponente.			

Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Revisão do prazo para assinatura do contrato para adequá-lo à razoabilidade. 2. Deixar de maneira mais evidente nos documentos o prazo para assinatura do contrato.	Divisão de Compras e Licitações e Procuradoria Jurídica
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Convocar as empresas remanescentes.	Divisão de Compras e Licitações
2. Realizar nova licitação.	Superintendência

3) RISCOS – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Risco 7				
Danificação de infraestrutura existente ou acabamento inadequado durante a instalação				
Probabilidade Média (3)		**Impacto** Médio (3)		**Nível de Risco Médio (9)**
Causa	1. Emprego de mão de obra não qualificada, uso de ferramentas inapropriadas ou perfuração inadequada em estruturas de gesso, alvenaria ou esquadrias.			
Dano potencial (consequência)	1. Danos patrimoniais ao novo prédio da Câmara, comprometimento estético e necessidade de reparos construtivos.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				**Responsável**
1. Exigência de qualificação técnica para comprovação de experiência em serviços similares. 2. Alinhamento dos procedimentos de fixação na reunião inicial de planejamento.				Fiscal do Contrato
Ação de Contingência				**Responsável**
1. Interrupção imediata do serviço e exigência de reparação dos danos causados às instalações às custas exclusivas da contratada				Fiscal e Gestor do Contrato

Risco 8				
Inconformidade dos materiais empregados com as especificações técnicas e normas da ABNT				
Probabilidade Baixo (2)		**Impacto** Alto (4)		**Nível de Risco Médio (8)**
Causa	1. Fornecimento de cortinas com tecido sem vedação semi-blackout adequada (70%).			
	2. Persianas de alumínio em desconformidade com a NBR 16007:2012			
Dano potencial (consequência)	1. Desgaste prematuro dos bens.			
	2. Falta de padronização estética e não controle da iluminação			
	3. Recusa no recebimento do objeto			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				**Responsável**
1. Detalhamento das especificações técnicas no Termo de Referência.				Área requisitante
2. Exigência do cumprimento das normas ABNT aplicáveis.				
Ação de Contingência				**Responsável**
1. Rejeição do item entregue, recusa de atesto de nota fiscal e notificação para substituição integral dos itens desacordo.				Fiscal do Contrato

Risco 9				
Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.				
Probabilidade Muito Baixa (1)		**Impacto** Médio (3)		**Nível de Risco Baixo (3)**
Causa	1. Falta de conhecimento técnico sobre o escopo.			
	2. Desatenção no ato da conferência dos documentos			
	3. Falta de tempo hábil para a fiscalização e gestão do contrato.			
	4. Atraso no envio da documentação pelo contratado.			
Dano potencial (consequência)	1. Responsabilização subsidiária da Administração, culminando em implicações legais.			
	2. Possibilidade de prejuízos financeiros a Câmara por sermos solidário conforme item 1 acima.			

Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Realização de treinamento aos fiscais e gestor do contrato.	Superintendência
2. Estabelecer prazo e condições para o envio da documentação no TR.	Área Requisitante
2. Ter conhecimento dos documentos necessários ao cumprimento das obrigações.	Fiscal do Contrato
4. Ter conhecimento das atribuições pertinentes a sua função, conforme instituída em Resolução, Decreto e Legislação aplicável.	
5. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	
Ação de Contingência	**Responsável**
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e se necessário aplicar sanções ao contratado.	Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.	Superintendência
3. Orientação/responsabilização ao setor de Compras e Licitações.	

Risco 10				
Descumprimento da garantia legal/contratual de 12 meses para peças e instalação				
Probabilidade Muito Baixa (1)		**Impacto** Médio (3)		**Nível de Risco Baixo (3)**
Causa	1. Recusa ou morosidade da contratada em reparar defeitos de fabricação, travamento de mecanismos ou soltura de fixações durante o uso normal			
Dano potencial (consequência)	1. Custos adicionais de manutenção para a Administração e descontinuidade do uso adequado dos ambientes			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				**Responsável**
1. Inclusão de cláusulas contratuais claras estabelecendo o prazo de garantia mínimo de 12 meses e procedimentos de acionamento do fornecedor.				Divisão de Compras e Licitações e Procuradoria Jurídica
Ação de Contingência				**Responsável**
1. Aplicação das sanções administrativas e multas previstas em edital/contrato, além de eventual inclusão em cadastro de inadimplentes.				Gestor do Contrato e Superintendência

4) AVALIAÇÃO DOS RISCOS – MAPA DE RISCOS

Fase	Quant. Risco	Detalhamento do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Processo de Contratação	Risco 1	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) insuficiente ou incompatível com a estrutura física da nova sede	2	3	6 - (Médio)
Processo de Contratação	Risco 2	Falhas na elaboração do Termo de Referência (TR) e inconsistência na pesquisa de mercado	2	3	6 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 3	Impugnação do Edital ou pedidos de esclarecimento sobre exigências técnicas	2	3	6 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 4	Impugnação do Edital.	2	3	6 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 5	Falhas do pregoeiro/equipe de apoio na condução do processo de licitação.	1	4	4 - (Baixo)
Licitação / Contratação	Risco 6	Não assinatura do contrato.	1	4	4 - (Baixo)
Licitação / Contratação	Risco 7	Danificação de infraestrutura existente ou acabamento inadequado durante a instalação	3	3	9 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 8	Inconformidade dos materiais empregados com as especificações técnicas e normas da ABNT	2	4	8 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 9	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	1	3	3 - (Baixo)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 10	Descumprimento da garantia legal/contratual de 12 meses para peças e instalação	1	3	3 - (Baixo)

Nota-se que de acordo com o Mapa de Riscos foram identificados para este objeto 10 (dez) riscos, sendo que desses 4 (quatro) foram classificados como risco de nível baixo (risco 5; 6; 9 e 10) e 6 (seis) foram classificados como riscos de nível médio (riscos 1; 2; 3; 4; 7 e 8).

Assim com base nos riscos apontados, deverão ser tomadas as providências necessárias, na medida do possível, para que eles sejam tratados, seja por meio de redução, mitigação, compartilhamento e até mesmo aceitação dos riscos, priorizando os riscos com níveis mais elevados, este caso os de nível médio, para assim, aumentar a chance de sucesso no processo de contratação e consequentemente da gestão e fiscalização do contrato.

Santana de Parnaíba, 13 de agosto de 2026.

Comissão de Planejamento

Cíntia Pereira Marques Macedo
Divisão de Compras e Licitações

Victor Silva Fernandes
Ouvidor

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica

Vanessa Peverari Calegario
Coordenação de Fisc. e Gestão de Contratos

Área Requisitante

Rafael Lima Santos
Coordenador de Gestão de Integridade e Patrimônio

Observação: Por tratar-se de um tema complexo e novo para a Câmara, utilizou como fonte norteadora para compreender os conceitos, porém abordando o mapeamento, os parâmetros e a classificação dos riscos de maneira mais **"simples", a** Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral da União - CGU, disponível em https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/74049/1/Metodologia_de_riscos_2_0.pdf, assim conforme forem sendo realizadas as análises aprimoramentos os conhecimentos teóricos e práticos sobre esse assunto.